

serviço terceirizados de natureza continuada com a empresa **COMDASP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, por intermédio do Termo de Contrato nº 001/2023-IOA;

CONSIDERANDO que a servidora **CARLA DE LIMA BARBOSA LOPES**, Gerente, Matrícula nº 261.685-8A, fiscal do contrato mencionado estará de férias durante o período de **23.02.2026 a 09.03.2026**;

CONSIDERANDO, ainda, as exigências do Sistema de Gestão de Contratos (SGC) da Secretaria de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ANTÔNIA MARIA MUNIZ DE FIGUEREDO**, Assessora, Matrícula nº 223.548-0F, para que, **a contar do dia 23.02.2026 a 09.03.2026**, proceda como substituta a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do contrato abaixo:

COMDASP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (84.486.513/0001-44)	Contrato nº 001/2023
--	----------------------

II - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/1993, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

IV - DAR CIÊNCIA a Diretora de Gestão-Financeira e as referidas servidoras para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

NÚBIA MACIEL BARRETO

Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas,
em exercício

Protocolo 261294

PORTARIA Nº 018/2026-GDP/IOA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.03.011206.000510/2025-87 - SIGED, relativo a contratação de empresa especializada em serviços de processamento de dados do sistema de cadastro da folha de pagamento da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Contrato nº 003/2025 com a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A**

CONSIDERANDO que a servidora **CARLA DE LIMA BARBOSA LOPES**, Gerente, Matrícula nº 261.685-8A, fiscal do contrato mencionado estará de férias durante o período de **23.02.2026 a 09.03.2026**;

CONSIDERANDO, ainda, as exigências do Sistema de Gestão de Contratos (SGC) da Secretaria de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ANTÔNIA MARIA MUNIZ DE FIGUEREDO**, Assessora, Matrícula nº 223.548-0F, para que, **a contar do dia 23.02.2026 a 09.03.2026**, proceda como substituta a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do contrato abaixo:

PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A (CNPJ: 04.407.920/0001-80)	Contrato nº 003/2025
--	----------------------

II - DETERMINAR que as referidas servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

IV - DAR CIÊNCIA a Diretora de Gestão-Financeira e as referidas servidoras para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

NÚBIA MACIEL BARRETO

Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas,
em exercício

Protocolo 261296

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 046/2026

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Termos de Embargos descrito, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo e/ou notificar a parte autuada acerca do inteiro teor desta decisão.

01.01.030201.030030/2025-64 - LUIZ JOSE HOLANDA DOS REIS; T.E.I Nº 25.0820-085429Y-IPAAM; DECISÃO Nº144/2026.

01.01.030201.009962/2023-86 - REVELINO MARTINELLI; T.E.I Nº453/2023 - GEFA; DECISÃO Nº160/2026.

01.01.030201.002419/2024-39 - EVANILDE CARVALHO DE ALMEIDA; T.E.I Nº034/2023 - GCAP; DECISÃO Nº3400/2025.

01.01.030201.010196/2022-11 - JOSÉ CARLOS SIQUEIRA DO NASCIMENTO; T.E.I Nº122/2022 - GEFA; DECISÃO Nº175/2026.

01.01.030201.027468/2024-84 - FRANCISCO FERREIRA LIMA; T.E.I Nº24.10.10-103007S-IPAAM; DECISÃO Nº177/2026.

01.01.030201.006163/2022-77 - DIONE ALVES PEREIRA; T.E.I Nº181/2022 - GEFA; DECISÃO Nº176/2026.

01.01.030201.007373/2025-25 - SALOBRO AGROINDUSTRIAL IND COM EXP E SERVIÇOS LTDA; T.E.I Nº25.01.30-112842U-IPAAM; DECISÃO Nº185/2026.

01.01.030201.006899/2022-45 - CONSTRUÇÕES NAVAIS PRATES LTDA; T.E.I Nº 473/2022-GEFA; DECISÃO Nº170/2026.

01.01.030201.016395/2022-33 - EDMILSON DE AZEVEDO COSTA; T.E.I Nº 070/2022-GCAP; DECISÃO Nº172/2026.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 11 de fevereiro de 2026

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 261165

RESENHA Nº 006/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU** para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337;

01.Silvio do Nascimento Araújo - Motorista, **Kikue Muroya** - Analista Ambiental, Presidente Figueiredo-AM, 09/02/2026, realizar o transporte dos servidores do IPAAM, e participar da reunião para articulação do mutirão car.

02.Alvaro Cesar Terço Falcão - Motorista, **Anna Paula Rodrigues Serafim** - Colaboradora, **Maria Luana Araújo Vinhote** - Assistente Ambiental, Iranduba-AM, 12/02 a 13/02/2026, efetuar o transporte dos servidores do IPAAM e realizar vistoria técnica. **03.Diego Wenderson Pessoa Venâncio**

e **Ketlen Batista Pessoa** - Colaboradores, **Andreia Queiroz Sampaio** - Analista Ambiental, Itapiranga/Silves-AM, 11/02 a 13/02/2026, realizar vistoria técnica. **04.Leandro Ribeiro Monteiro e Carlos André Silva Lima** - Analistas Ambientais, Manacapuru-AM, 09/02 a 10/02/2026, realizar atendimento de denúncia de ilícitos. **05.Maurilo Honorato da Costa** -

Motorista, Itacoatiara-AM, 26/02/2026, realizar o transporte dos servidores do IPAAM.

Manaus, 10 de Fevereiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 261170

EXTRATO N.º 041/2026-IPAAM

ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM; O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato de Gestão nº 001/2021, pelo período de 06 (seis) meses, referente a execução do Projeto Amazonas Legal, para atender a demanda do IPAAM, a contar de 12/02/2026 a 12/08/2026, conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho, o qual passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito. **DATA DA ASSINATURA:** 12/02/2026; **PROCESSO Nº.** 01.01.030201.002161/2025-51 - IPAAM; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do termo aditivo serão custeadas por conta da